



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 11/02/25
Presidente
[Signature]

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Data das Sessões, em 05/02/25

[Signature]
Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a
Associação Comunitária de Pereiros - ASCOPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal Associação Comunitária de Pereiros - ASCOPE, fundada em 21 de Agosto de 1989, conforme Ata e Estatuto Social, registrado no Livro A-0012, fls.198, nº de registro 20265, sob nº de protocolo 1909, na data de 09 de julho de 2024, no 1º Cartório, Serviço Notarial e Registral, Tabeliã – Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes, da Comarca de Sousa, Paraíba, e CNPJ nº 12.721.886/0001-70.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 04 de Fevereiro de 2025.

[Signature]
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador